# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 13
Extrato ..... 13


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cajobi**
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

**Câmara Municipal de Cajobi**
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

**Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE**
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 15.451, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LICENÇA PRÊMIO."***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, para desconto de IPTU, correspondente a 07 (sete) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 20 de novembro de 2016 a 29 de julho de 2023, a Servidora Público Municipal **ADALGISA FLAVIA CREPALDI GARCIA,** R.G. nº 33.179.303-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.458, DE 19 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LICENÇA PRÊMIO."***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, para desconto de IPTU, correspondente a 08 (oito) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 1º. de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2022, a Servidora Público Municipal **ANA MARIA FABRO BONIFÁCIO**, R.G. nº 24.298.500-2, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.445, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LICENÇA PRÊMIO."***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, para desconto de IPTU, correspondente a 02 (dois) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 16 de abril de 2009 a 16 de abril de 2014, a Servidora Público Municipal **ANDREA CRISTINA PERUCHI CAMPOS**, R.G. nº 26.606.197-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.438, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LICENÇA PRÊMIO."***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, para desconto de IPTU, correspondente a 22 (vinte e dois) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 08 de junho de 2018 a 07 de janeiro de 2025, a Servidora Público Municipal **GISLAINE ANANIAS DEL ARCO**, R.G. nº 28.368.733-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.439, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LICENÇA PRÊMIO."***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, para desconto de IPTU, correspondente a 05 (cinco) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 07 de setembro de 2015 a 06 de setembro de 2020, ao Servidor Público Municipal **JUNIO ISAIAS CREPALDI,** R.G. nº 33.179.304-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.453, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LICENÇA PRÊMIO."***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, para desconto de IPTU, correspondente a 08 (oito) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 26 de janeiro de 2017 a 26 de agosto de 2023, a Servidora Público Municipal **LEIA BATALHA,** R.G. nº 28.419.431-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.452, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LICENÇA PRÊMIO."***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, para desconto de IPTU, correspondente a 06 (seis) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 23 de julho de 2014 a 22 de julho de 2019, a Servidora Público Municipal **LÍLIAN PEDROSO,** R.G. nº 46.280.613-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.449, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LICENÇA PRÊMIO."***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, para desconto de IPTU, correspondente a 06 (seis) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 02 de janeiro de 2013 a 17 de fevereiro de 2018, a Servidora Público Municipal **LUCIMARA PERPETUA GROTTO DE OLIVEIRA,** R.G. nº. 29.096.577-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.435, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LICENÇA PRÊMIO."***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, para desconto de IPTU, correspondente a 33 (trinta e três) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 1°. de março de 2016 a 28 de setembro de 2022, a Servidora Público Municipal **MARLENE LIMA VALES VINHAA**, R.G. nº 25.260.737-5, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.437, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA***

***MUNICIPAL ATRAVÉS DE LICENÇA PRÊMIO."***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, para desconto de IPTU, correspondente a 52 (cinquenta e dois) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 10 de agosto de 2017 a 10 de março de 2024, a Servidora Público Municipal **RENATA APARECIDA THOMAZELI**, R.G. nº 30.154.042-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.433, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LICENÇA PRÊMIO."***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, para desconto de IPTU, correspondente a 12 (doze) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 01 de março de 2016 a 22 de março de 2021, ao Servidor Público Municipal **TIAGO DE CASTRO,** R.G. nº 40.335.306-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.455, DE 19 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LICENÇA PRÊMIO."***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, para desconto de IPTU, correspondente a 15 (quinze) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 21 de julho de 2014 a 20 de julho de 2019, a Servidora Público Municipal **ANA PAULA DE CASTRO**, R.G. nº 30.751.716-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.464, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA A SER FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI E UNIÃO/RFB/DRF SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **designada,** a partir de 1º. de novembro de 2023, a Servidora Público Municipal, **LESSANDRA APARECIDA PIRES**, portadora do R.G. nº 43.377.802-7 e do CPF nº: 356.033.938-31, e a Servidora **ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portadora do R.G. nº 60.790.070-2 SSP/SP e do CPF nº: 238.398.358-60, para exercerem as funções de **GESTORAS** do Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado com a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Rio Preto, ficando responsável por gerenciar a parceria; zelar pelo fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento deste acordo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.184, de 1º. de novembro de 2023.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de março de 2025.

MARCIO DONIZETI BARBARELLI
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES
Secretário

.....

**PORTARIA N° 15.454, DE 19 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR"***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI**, Prefeito do Município de Cajobi, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **designada**, a partir de 19 de março de 2025, a Servidora Público Municipal **ELISANGELA CLAUDIA MACHARET**, R.G. nº 42.811.161-0 SSP/SP, nomeada pela Portaria nº 7.821, de 1º. de outubro de 2014, para o Cargo de "**Recepcionista**", à exercer atividades junto a Unidade Judicial do Cartório do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Olímpia, Estado do São Paulo, por período indeterminado, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do Cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições com contrário, em especial a Portaria nº 14.228, de 13 de novembro de 2023.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de março de 2025.

MARCIO DONIZETI BARBARELLI
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES
Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.463, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º.** – Ficam designados os servidores públicos municipais: Sra. **ANA MARIA BOSSI STELUTE**, R.G. nº 9.501.404, contadora da prefeitura, CRC nº. 1SP197706/0-3, e o Sr. **SEBASTIÃO NOGUEIRA**, R.G. nº 6.072.481, engenheiro civil, devidamente habilitado da prefeitura, CREA nº. 0600613526, para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** – Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de março de 2025.

MARCIO DONIZETI BARBARELLI
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES
Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.457, DE 19 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º.** - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 19 de março de 2025, a Servidora, **ELAINE CRISTINA DE ASSIS NEVES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.306.058-7 SSP/SP, do cargo de "**Professor de Ensino Fundamental I**", que vinha exercendo, que foi nomeada através Concurso Público pela Portaria nº 14.370, de 1º. de fevereiro de 2024.

**Artigo 2º. -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º.** - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.450, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º.** - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 17 de março de 2025, a Servidora, **PATRICIA APARECIDA ANANIAS DE TOFFOLI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.378.198-1 SSP/SP, do cargo de "**Ajudante Geral**", que vinha exercendo, que foi nomeada através Concurso Público pela Portaria nº 7.562, de 21 de julho de 2014.

**Artigo 2º. -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º.** - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.460, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º.** - Fica **dispensada**, a partir de 20 de março de 2025, a Servidora **ROSANIA JULIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 58.522.575-8 SSP/SP, do cargo de "**Chefe de Obras e Serviços**", que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 11.492, de 11 de novembro de 2019.

**Artigo 2º. -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º.** - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.462, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º.** - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 06 de março de 2025, a Servidora **ANGELA MARIA DOS SANTOS APARICIO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.383.367-3 SSP/SP, do cargo de "**Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV**", que vinha exercendo em carácter temporário, por meio da Portaria nº 15.293, de 12 de fevereiro de 2025.

**Artigo 2º. -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

**Artigo 3º.** - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.431, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 13 de abril de 2025 a 11 de abril de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2025, a Servidora Público Municipal **CLEONICE SEBASTIANA DOS SANTOS LACERDA,** R.G. nº 29.095.905-6, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.432, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 13 de março de 2025 a 11 de abril de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 02 de março de 2024 a 1°. de março de 2025, a Servidora Público Municipal **DINALVA DOS SANTOS**, R.G. nº 44.821.046-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.456, DE 19 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 19 de março de 2025 a 17 de abril de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 02 de março de 2023 a 1º. de março de 2024, a Servidora Público Municipal **KARINA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, R.G. nº 49.954.877-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.446, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 17 de março de 2025 a 15 de abril de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 17 de março de 2024 a 16 de março de 2025, a Servidora Público Municipal **LENITA GUEDINE MARTINS SANTOS**, R.G. nº 43.378.047-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.434, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 17 de março de 2025 a 31 de março de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 06 de novembro de 2023 a 05 de novembro de 2024, a Servidora Público Municipal **LUANA CAROLINA DE FARIA**,

R.G. nº 45.244.468-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.436, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 14 de março de 2025 a 12 de abril de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2024 a 1º. de fevereiro de 2025, a Servidora Público Municipal **PRISCILA DAMICO,** R.G. nº 27.866.962-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.459, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** abono pecuniário por 05 (cinco) dias, para desconto de IPTU, nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de junho de 2021 a 31 de maio de 2022, ao Servidor Público Municipal **LAZARO DIAS DE OLIVEIRA,** R.G. nº 18.880.069, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.465, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2023 a 19 de outubro de 2024, a Servidora Público Municipal **FERNANDA GIL FERREIRA,** R.G.nº 32.576.661-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 25 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.447, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, sendo 02 (dois) dias para desconto de IPTU, nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, e 28 (vinte e oito) dias em pecúnia, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, a Servidora Público Municipal **PATRICIA APARECIDA MANFREDO,** R.G. nº 33.179.307-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.442, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** a partir de 17 de março de 2025, ao Servidor Público Municipal, **ANTONIO APARECIDO PAMPANIN,** R.G. nº 15.415.768 SSP/SP, ocupante do cargo "**Encarregado de Serviços**", que foi nomeado através de Concurso Público por meio da Portaria nº 1.348, em 10 de dezembro de 2001, **gratificação**, no limite de 50,00% (cinquenta por cento), sobre o salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

**Artigo 2º** - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993, em seu Artigo 119, inciso III, alínea: I, do Estatuto dos Funcionários Municipais de Cajobi.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.443, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** a partir de 17 de março de 2025, a Servidora Público Municipal, **ÉRICA NOGUEIRA LIMA**, R.G. nº 47.955.535-7, ocupante do cargo "**Ajudante Geral**", que foi nomeada através de Concurso Público por meio da Portaria nº 7.560, em 21 de julho de 2014, **gratificação**, no limite de 50,00% (cinquenta por cento), sobre o salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

**Artigo 2º** - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993, em seu Artigo 119, inciso III, alínea: I, do Estatuto dos Funcionários Municipais de Cajobi.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.448, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** a partir de 17 de março de 2025, a Servidora Público Municipal, **LENIRA APARECIDA MARTON GALESCO,** R.G. nº 13.686.125 SSP/SP, ocupante do cargo "Escriturário", que foi nomeada através de concurso público pela Portaria nº 512, de 01 de julho de 1994, **gratificação**, no limite de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

**Artigo 2º** - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993, em seu Artigo

119, inciso III, alínea: I, do Estatuto dos Funcionários Municipais de Cajobi.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.440, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** a partir de 17 de março de 2025, ao Servidor Público Municipal, **LUCAS DE CASTRO**, R.G. nº 46.276.879-X, ocupante do cargo "**Operador de Máquinas**", que foi nomeado através de Concurso Público pela Portaria nº 7.828, de 1º. de outubro de 2014, **gratificação**, no limite de 50,00% (cinquenta por cento), sobre o salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

**Artigo 2º** - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993, em seu Artigo 119, inciso III, alínea: I, do Estatuto dos Funcionários Municipais de Cajobi.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.444, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** a partir de 17 de março de 2025, ao Servidor Público Municipal, **SÉRGIO DE FRANÇA DONDA**, R.G. nº 42.285.443-8 SSP/SP, ocupante do cargo "**Fiscal da Vigilância Sanitária**", que foi nomeado através de Concurso Público por meio da Portaria nº 14.635, em 12 de abril de 2024, **gratificação**, no limite de 50,00% (cinquenta por cento), sobre o salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

**Artigo 2º** - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993, em seu Artigo 119, inciso III, alínea: I, do Estatuto dos Funcionários Municipais de Cajobi.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.441, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** a partir de 17 de março de 2025, ao Servidor Público Municipal, **WILLIAN LIMA VISCONDE**, R.G. nº 55.896.216-6 SSP/SP, ocupante do cargo "**Operador de Máquinas**", que foi nomeado através de Concurso Público pela Portaria nº 14.633, de 12 de abril de 2024, **gratificação**, no limite de 50,00% (cinquenta por cento), sobre o salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

**Artigo 2º** - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993, em seu Artigo 119, inciso III, alínea: I, do Estatuto dos Funcionários Municipais de Cajobi.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e

publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.428, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 13 de março de 2025 a 11 de abril de 2025, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 09 de dezembro de 2016 a 09 de julho de 2023, a Servidora Público Municipal **CARINA VANZELLA SANDRINI,** R.G. nº 26.728.197-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.427, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 13 de março de 2025 a 27 de março de 2025, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 03 de setembro de 2012 a 03 de setembro de 2017, a Servidora Público Municipal **CLAUDIA APARECIDA VILHA DE CASTRO,** R.G. nº 40.359.955-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.461, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica **nomeada**, a partir de 21 de março de 2025, **ROSANIA JULIA DA SILVA**, R.G. nº 58.522.575-8 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "**Diretor de Departamento**", constante na Lei Complementar nº 112 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência "09" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.430, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica **nomeada**, a partir de 13 de março de 2025, **VANESSA JULIANA DE FREITAS**, R.G. nº 46.333.952-6 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "**Supervisor Operacional**", constante na Lei Complementar nº 112 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência "01" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 15.429, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI**, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º -** Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 13 de março de 2025 a 19 de dezembro de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pelas Leis Complementares nº 66 de 20 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014 e da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, **LUANA CAROLINA CERQUEIRA ROCHA BATISTA**, R.G. nº 47.967.116-3 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

## Licitações e Contratos

### Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

FORNECEDOR: CCF NUTRI LTDA / CNPJ 22.516.278/0001-59

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 10.126,14

VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 25/03/2026

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2025

MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO

.....

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 018/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025

DISPENSA Nº 010/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

FORNECEDOR: CARLOS CESAR ARDENGHI 30943016819/ CNPJ Nº 40.389.011/0001-20

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 18.144,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 24/03/2026

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/03/2025

MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO

.....

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 19/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025

DISPENSA Nº 011/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES DE FANFARRA PARA MINISTRAR AULAS, PARA IMPLANTAÇÃO DA FANFARRA NO MUNICÍPIO DE CAJOBI.

FORNECEDOR: MARCIO ISRAEL HYGINO 16984341892/ CNPJ Nº 29.718.504/0001-23

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 36.000,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 25/03/2026

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2025

MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO

.....